INDICAÇÃO N. 018/2025
Autoria: Vereador: Adelson da Silva Rezende

Lido em
04 FEV. 2025
Responsável

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA à Secretaria de Cidade a necessidade de roçagem do campo de futebol e quadra de vôlei na rua E-2.

JUSTIFICATIVA

A roçagem do campo de futebol e da quadra de vôlei na rua E-2 é uma medida necessária para garantir a segurança e o conforto dos usuários. A vegetação alta pode esconder perigos como insetos peçonhentos e lixo, aumentando o risco de acidentes e problemas de saúde para os frequentadores. A manutenção adequada desses espaços é essencial para proporcionar um ambiente seguro e agradável para a prática de esportes e lazer.

Além disso, a roçagem regular contribui para a preservação e valorização dos espaços públicos. Campos e quadras bem cuidados incentivam a comunidade a utilizar essas áreas para atividades físicas e eventos recreativos, promovendo o bem-estar e a convivência social. A ausência de manutenção, por outro lado, pode desestimular o uso desses espaços, levando ao seu abandono e degradação.

Por fim, a intervenção é uma demonstração do compromisso da administração municipal com a qualidade de vida dos cidadãos. Investir na manutenção dos espaços públicos reflete a preocupação com o bem-estar da população e a promoção de um ambiente urbano saudável e sustentável. A roçagem do campo de futebol e da quadra de vôlei na rua E-2 é uma ação que beneficia toda a comunidade, incentivando a prática esportiva e fortalecendo os laços sociais.

Certos de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 30 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, 11:34h -03

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Lido em
04 FEV 2025
Responsável





Assinado digitalmente por:
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, 11:34h -03

Lido em
04 FEV 2025
Responsável



Assinado digitalmente por:
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, 11:34h -03